Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 - NIRE 35.300.158.938

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 20.7.2020

Aos 20 dias do mês de julho de 2020, às 9h45, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros reeleitos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, os quais assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram o sequinte: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, respectivamente; 2) estando vencido o mandato da atual Diretoria, os Conselheiros, atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a eleição dos membros que integrarão o referido Órgão, tendo sido reeleitos os senhores: Diretor Presidente: Octavio de Lazari Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Diretor Vice-Presidente Institucional Corporativo: Ivan Luiz Gontijo Júnior, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87; Diretor de Compliance e Gestão de Riscos Corporativo: Gedson Oliveira Santos, brasileiro, casado, securitário, RG M-7.279.996/SSP-MG, CPF 261.708.518/05; e eleito para o cargo de **Diretor de Controladoria Corporativo**, o senhor **Haydewaldo** Roberto Chamberlain da Costa, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2022. Os Diretores reeleitos e o eleito arquivaram na sede da Sociedade declarações, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Octavio de Lazari Junior, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas e Samuel Monteiro dos Santos Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradseg Participações S.A. aa) Octavio de Lazari Junior e Gedson Oliveira Santos. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob o número 356.770/20-5, em 3.9.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

pefran

DOESP - 1 col x 14 cm

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 - NIRE 35.300.158.938

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 20.7.2020

Aos 20 dias do mês de julho de 2020, às 9h45, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros reeleitos para integrar este Conselho na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, os quais assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Durante a reunião, os Conselheiros deliberaram o seguinte: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e Carlos Alberto Rodrígues Guilherme, respectivamente; 2) estando vencido o mandato da atual Diretoria, os Conselheiros, atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a eleição dos membros que integrarão o referido Órgão, tendo sido reeleitos os senhores: *Diretor Presidente: Octavio de Lazari Junior,* brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, *Diretor Vice-Presidente Institucional Corporativo: Ivan Luiz Gontijo Júnior*, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87; *Diretor de Compliance e Gestão de Riscos Corporativo: Gedson Oliveira Santos*, brasileiro, casado, securitário, RG M-7.279.996/SSP-MG, CPF 261.708.518/05; e eleito para o cargo de *Diretor de Controladoria Corporativo*, o senhor *Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa*, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Todos terão mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2022. Os Diretores reeleitos e o eleitos amás foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conseleitos ne d

pefran 11 3885.9696

 $\textbf{VEC} \, - \, 2 \, \text{col} \, \, x \, \, 9 \, \text{cm}$